



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga

Telefone: (86) 3215 5888 Internet: www.ufpi.br – e-mail: dpco@ufpi.edu.br

CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil



EDITAL Nº. 01 /2022 - DPCO/CCS/UFPI, DE 16 DE MAIO DE 2022

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2022.1. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 5/2021 - CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2022.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com o disposto no **EDITAL Nº 5/2021 - CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2022**, e em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto no Edital Nº 5/2022, de 12 de Abril de 2022 (CAAC/PREG/UFPI), em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado(a);
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- f) no ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 Somente a conta poupança da Caixa Econômica Federal será aceita para recebimento da bolsa de monitoria.

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, bem como a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2022.1

Para o período letivo 2022.1, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **06** (seis) vagas para **monitoria remunerada** sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma prática. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas até 03 (três) vaga/disciplina para as disciplinas que necessitarem de monitores.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2022.1

N° Ordem	Professor Orientador	Disciplina/Código	Horário turma	Modalidade		Total de Monitores
				Remunerado	Não remunerado	
1.	ELONICE SOUSA	PERIODONTIA I DPCO-CCS011	Quarta-feira 14-16 h	-	02	02
2.	PLÍNIO MACÊDO	PERIODONTIA I DPCO-CCS011	Quarta-feira 14-16 h	-	01	01
3.	PLÍNIO MACÊDO	PERIODONTIA II DPCO-CCS015	Segunda-feira 14-16 h	-	01	01
4.	WAGNER FILHO	PERIODONTIA II DPCO-CCS015	Segunda-feira 14-16 h	-	01	01
5.	CARMEN MILENA CARVALHO	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL I DPCO037	Terça -feira 14-18h	-	01	01
6.	CARMEN MILENA CARVALHO	ENDODONTIA I PRÁTICA DPCO/CCS013	Terça-feira 09-13h	-	01	01
7.	JOSETE VERAS	ENDODONTIA I PRÁTICA DPCO/CCS013	Terça-feira 09-13h	-	01	01
8.	JOSETE VERAS	ENDODONTIA II PRÁTICA DPCO/CCS019	Quarta-feira 14-18h	-	01	01
9.	JOSILDA FLORIANO	ENDODONTIA II PRÁTICA DPCO/CCS019	Quarta-feira 14-18h	-	01	01
10.	ANA CRISTINA FIALHO	CIRURGIA I PRÁTICA DPCO/CCS009	Segunda- feira 09-13	-	01	01
11.	JÚLIO CRAVINHOS	CIRURGIA I PRÁTICA DPCO/CCS009	Segunda- feira 09-13	-	01	01
12.	LÚCIA ROSA REIS	CIRURGIA I PRÁTICA DPCO/CCS009	Segunda- feira 09-13	01	-	01
13.	MARIA CÂNDIDA LOPES	CIRURGIA I PRÁTICA DPCO/CCS009	Segunda- feira 09-13	-	01	01

14.	ANA CRISTINA FIALHO	CIRURGIA II PRÁTICA DPCO/CCS017	Sexta-feira 09-13	-	01	01
15.	JÚLIO CRAVINHOS	CIRURGIA II PRÁTICA DPCO/CCS017	Sexta-feira 09-13	01	-	01
16.	LÚCIA ROSA REIS	CIRURGIA II PRÁTICA DPCO/CCS017	Sexta-feira 09-13	-	01	01
17.	MARIA CÂNDIDA LOPES	CIRURGIA II PRÁTICA DPCO/CCS017	Sexta-feira 09-13	-	01	01
18.	PATRÍCIA VIANA	ODONT. S. COLETIVA I DPCO038	Terça-feira 08-10h	-	01	01
19.	OTACÍLIO BATISTA	ODONT. S. COLETIVA I DPCO038	Terça-feira 08-10h	-	01	01
20.	CACILDA LIMA	ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA II DPC0046	Segunda-feira Manhã	01	01	02
21.	TERESINHA LOPES	ODONTOPEDIATRIA DPC0049	Segunda-feira 08-12h Quarta-feira 14-18h	01	01	02
22.	TERESINHA LOPES	CLÍNICA INFANTIL DPC00050	Quinta-feira 08-12h Sexta-feira 14-18h	-	01	01
23.	KARLA ROVARIS	RADIOLOGIA PRÁTICA DPCO/CCS007	Terça/Quarta/Quinta ou Sexta 08-12h	01	03	04
24.	KARLA ROVARIS	IMAGINOLOGIA DPC0059	Quinta-feira 14-18h	-	01	01
25.	SIMONE LOBÃO	DIAGNÓSTICO BUCAL PRÁTICA Turma 1 DPCO/CCS005	Terça 8-12 h	01	01	02
26.	DIVANA LIRA	DIAGNÓSTICO BUCAL PRÁTICA Turma 1 DPCO/CCS005	Terça 8-12 h	-	01	01
27.	MAURÍCIO TAVARES	DIAGNÓSTICO BUCAL PRÁTICA Turma 1 DPCO/CCS005	Terça 8-12 h	-	01	01
28.	SIMONE LOBÃO	DIAGNÓSTICO BUCAL PRÁTICA Turma 2 DPCO/CCS005	Quinta 8-12 h	-	01	01
29.	DIVANA LIRA	DIAGNÓSTICO BUCAL PRÁTICA Turma 2 DPCO/CCS005	Quinta 8-12 h	-	02	02
30.	MAURÍCIO TAVARES	DIAGNÓSTICO BUCAL PRÁTICA Turma 2 DPCO/CCS005	Quinta 8-12 h	-	01	01
31.	SIMONE LOBÃO	PATOLOGIA BUCAL DPC0034	Quarta-feira manhã	-	01	01
32.	DIVANA LIRA	PATOLOGIA BUCAL DPC0034	Quarta-feira manhã	-	01	01
TOTAL				06	34	40

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2022.1. Anexo II - do Edital 5/2022-CAAC/PREG/UFPI 12/04/2022

Data/Período	Atividade
12/04/2022	• Publicação do Edital da CAAC/PREG
27/04/2022 a 30/04/2021	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não choque de horário.
02/05/2022 a 11/05/2022	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de monitoria para o período letivo 2022.1 em conformidade com o Edital Nº 5/2022 - CAAC/PREG/UFPI, de 12 de abril de 2022.
10/06/2022	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
14/06/2022 a 18/06/2022	• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2022.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 21/06/2022	• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/06/2022 a 25/06/2022	• Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2022.1
27/06/2022	• Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br .
28/06/2022	• Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
Até 30/06/2022	• Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 02/07/2022	• Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.

Início da Atividade de Monitoria: 21/06/2022	
Até 21/07/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e do Edital Nº 5/2022 - CAAC/PREG/UFPI, de 12 de abril de 2022.
Até 05/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 18/10/2022	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)	
» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor:	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 16 de Maio de 2022

Carmen Milena R. Siqueira

Profa. Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica